

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Rua Luiz Francisco de Oliveira, 47 – Centro – Lagoa Salgada/RN

PROJETO DE LEI Nº 35/2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de via pública no município de Lagoa Salgada/RN.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Francisco Maurício de Andrade** a atual via conhecida como **Rua Projetada**, popularmente chamada de **Travessa São João**, tendo como ponto de referência a residência de **Antônio do Forró**, neste município.

Art. 2º A alteração se faz necessária devido à duplicidade de denominações “São João” já existentes em outras ruas, ocasionando confusão em cadastros, correspondências e serviços de entrega.

Art. 3º A nova denominação homenageia o senhor **Francisco Maurício de Andrade**, cidadão que por muitos anos exerceu a função de motorista e cobrador do único transporte de passageiros do município, sendo amplamente reconhecido pelo seu trabalho, atenção e dedicação à população.

Art. 4º O Poder Executivo providenciará a atualização da nomenclatura da via junto aos órgãos competentes, bem como a confecção e instalação das respectivas placas de identificação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, em 20/08/2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresento este Projeto de Lei com a finalidade de renomear a atual **Rua Projetada**, popularmente chamada de **Travessa São João**, localizada próximo à residência de **Antônio do Forró**, para **Rua Francisco Maurício de Andrade**.

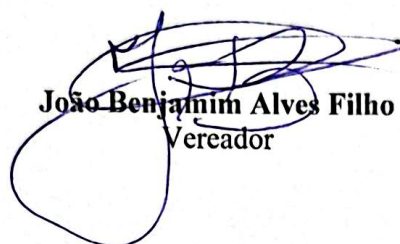
Além da necessidade de organização urbana e administrativa, visto que já existem outras ruas denominadas “São João” na cidade, a proposta busca reconhecer e eternizar

a memória de um cidadão que marcou a história de Lagoa Salgada: o senhor **Francisco Maurício de Andrade** .

Ele exerceu durante muitos anos a função de motorista e cobrador do único transporte coletivo de passageiros do município, sendo lembrado pelo zelo, responsabilidade e atenção com que tratava cada usuário do serviço, tornando-se referência de dedicação à comunidade.

Por isso, trata-se de uma homenagem justa e merecida, que dará visibilidade ao legado de trabalho e compromisso de Francisco Maurício de Andrade para com o povo desta terra.

Contando com o apoio dos nobres colegas, solicito a aprovação desta proposição.


João Benjamim Alves Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
APROVADO por unanimidade
Lagoa Salgada/RN em, 05 / 09 / 25



Presidente